Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
140	08/04/2002	

PROJETO DE LEI Nº. 018 DE 2002.

Denomina a Rua 14, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti de FIRMINO MARQUES DA SILVA(Nego).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº._____/2002, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – A Rua 14 localizada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, passa a denominar-se Rua FIRMINO MARQUES DA SILVA (Nego).

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 08 DE ABRIL DE 2002.

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
Vereador

Ilmo. Senhor Vereador

CARLOS ROBERTO BASAGLIA

Câmara Municipal de Mococa – SP

Prezado Senhor:

REF.- Pedido de denominação de logradouro Público com o nome de ex-Funcionário e consagrado esportista filho de Mococa

FIRMINO MARQUES DA SILVA
(NEGO)

Com a presente venho a presença de Vossa Senhoria, com todo o respeito devido para se digne solicitar o pedido, constante em epígrafe, de se denominar uma Rua de nossa cidade, com o nome **FIRMINO MARQUES DA SILVA**, ex atleta e defensor do RADIUM FUTEBOL CLUBE e funcionário público municipal.

Nesta oportunidade reiteiro a Vossa Senhoria protesto de estima e consideração.

Atenciosamente

José Olympio da Silva, Dr.

Aos que não saibam,cabe lembrar que o nosso homenageado ao lado do exercício normal de suas funções futebolísticas,prestou sua valiosa colaboração ao municipio como funcionário da Prefeitura Municipal foi chefe encarregado pela cobrança da divida ativa do municipio no desempenho de suas atribuições implantou um sistema tão objetivo e prático que serviu posteriormente como modêlo para a Prefeitura de Valinhos-SP. considerada na época como eficiente para todas as prefeituras do interior a aplicação da cobrança por aquele sistema.Antes de ingressar no serviço público foi atléta de futebol onde defendeu várias agremiações tais como:UBERABA ESPORTE A.A.CALDENSE, A.A.FRANCANA, AMERICA.MG, CLUBE ATETICO MINEIRO, RIO PARDO FUTEBOL CLUBE, SELEÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL, A.A. PONTE PRETA - DE CAMPINAS, por derradeiro o nosso glorioso RADIUM FUTEBOL CLUBE.-

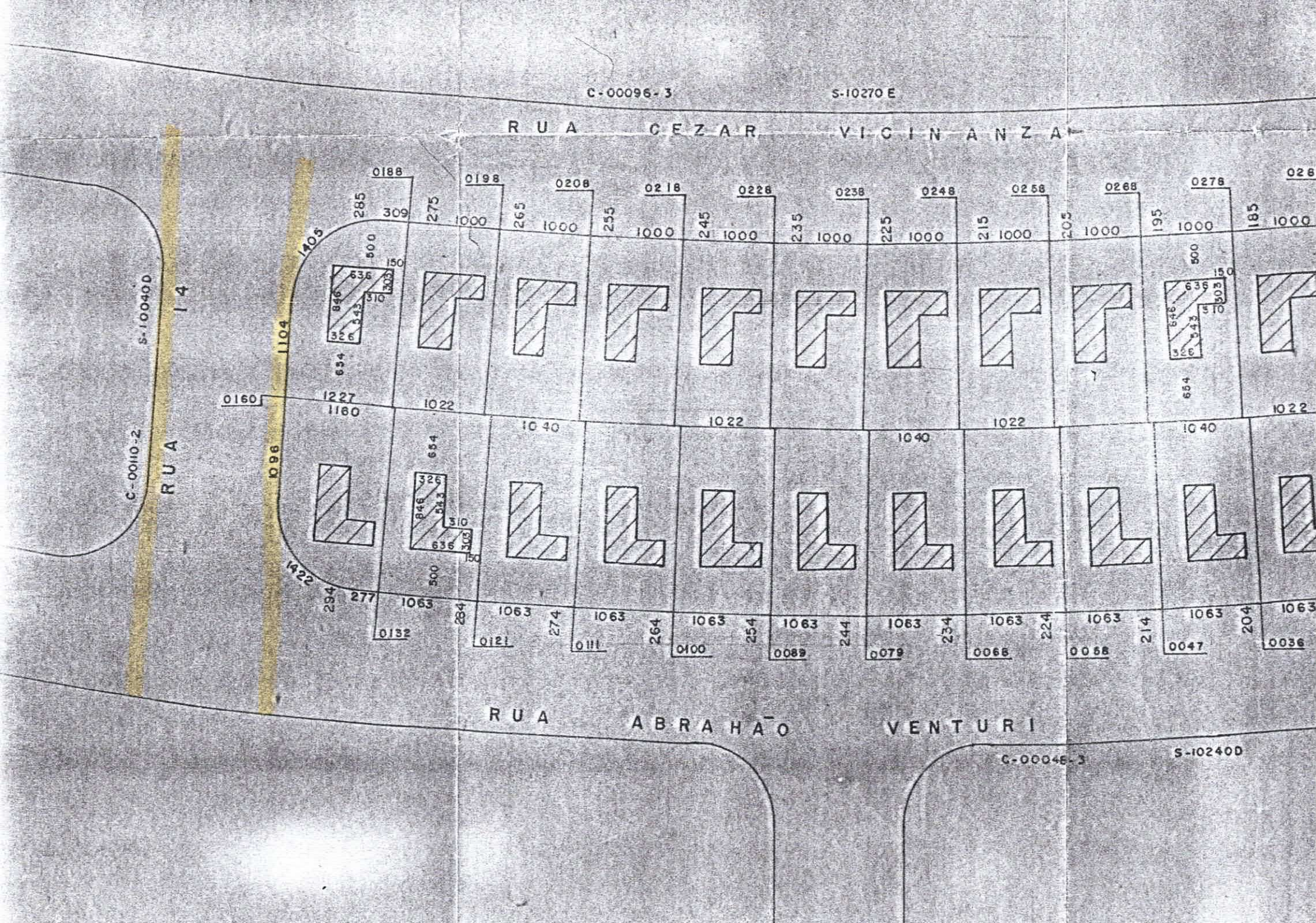
(1.952)

FIRMINO MARQUES DA SILVA, nasceu no dia 24/02/1.922,e faleceu no dia 14/05/1.999,era filho de Oscar Marques da Silva e Julia de - Souza Silva,foi casado com Helena C.Geremias da Silva, teve três - - filhos:Hamilton Marques da Silva,Hairton Marques da Silva e Vânia - - Marques da Silva.Na Prefeitura Municipal trabalhou até sua justa - - aposentadoria seu lema foi" HONESTIDADE E TRABALHO" o que se fez - - criatura muito querida e estimada por toda comunidade por onde passou como atléta é lembrado até hoje na cidade de Campinas recebeu de - - maneira carinhosa o apelido de NEGO. I.,em nossa cidade foi sócio - - fundador de um Clube Filantrópico denominado "ASA" Amigos Sempre - Amigos" que infelismente já não existe mais. . . A par da excelência-das virtudes que adornavam a exuberante personalidade do homenageado-ressalta a singular atuação como esportísta e atléta que foi lider em todas agremiações que defendeu,legando assim a seus posteros exemplos de respeito e civismo na memória de várias gerações,em muito - - - - responsáveis pelo elevado nível de participação equânime dos jovens em nossa comunidade no esporte como arte e cultura.

Merecendo por Justiça essa Homenagem,precipuante para que seu exeplo vivifique nas novas gerações,contribuindo para a força igualdade e promoções para a juventude mocoquense e toda nossa comunidade esportiva cultural e política.

Mococa,22 de outubro de 2001

José Olympio da Silva,Dr.


C-00096-3
S-10270 E
RUA CEZAR VICINANZA
RUA 14
S-100400
C-00110-2
RUA ABRAHÃO VENTURI
C-00046-3
S-10240D
0188
0198
0208
0218
0228
0238
0248
0258
0268
0278
0160
0132
0121
0111
0100
0089
0079
0066
0058
0047
0036
1227
1160
1022
1040
1063
1403
1422
1104
1096
285
309
275
265
255
245
235
225
215
205
195
185
1000
500
150
636
303
310
846
343
326
654

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 188 / 2002.

PROJETO DE LEI 018 / 200

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 08 / 04 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 8 / 4 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 22 / 4 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Preposta Matéria o Vereador
Italo Mazuco Jr.
com prazo de 7 vencível em 15/4/02
Sala das Comissões em
08 / 04 / 2002

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 8 / 4 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 22 / 4 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Preposta Matéria o Vereador
com prazo de 7 vencível em 15/4/02
Sala das Comissões em
08 / 04 / 2002

Presidente

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 22 de 04 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 29 de Abril de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.018/2002

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina a Rua 14 localizada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti de Firmino Marques da Silva (NEGO)

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de ABRIL de 2002.

Relator
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de ABRIL de 2002.

Dr. Luiz Armando Caliô

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.018/2002

INTERESSADO :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina a Rua 14 localizada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, de Firmino Marques da Silva.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de ABRIL de 2002.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de ABRIL de 2002.

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 30 de Abril de 2002.

Of. nº. 342/2002-CM.

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 29 de Abril último.

Autógrafo nº.031/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 018/2002.

(de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia)

Autógrafo nº.032/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 019/2002.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 031 DE 2002.

Projeto de Lei nº. 018/2002.

Denomina a Rua 14, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti de FIRMINO MARQUES DA SILVA(Nego).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de Abril de 2002, aprovou Projeto de Lei nº.018/2002, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – A Rua 14 localizada no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, passa a denominar-se Rua FIRMINO MARQUES DA SILVA (Nego).

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE ABRIL DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário